**Chamamento à Ação dos 28,86% - Reajuste dos Servidores Públicos Federais**

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE) busca sempre assegurar a valorização e o reconhecimento da categoria. Nesse sentido, é crucial o engajamento dos associados na efetivação de sentenças favoráveis que garantam os direitos e prerrogativas dos advogados públicos federais.

Em vista disso, a ANAFE vem por meio deste chamamento disponibilizar cartilha completa sobre o cumprimento de sentença da Ação dos 28,86%, fornecendo informações detalhadas sobre os procedimentos necessários para a execução (Confira aqui XXXXXXXXXXXXXXXXX).

Recomendamos a leitura atenta do material, a fim de que todos compreendam plenamente o processo e a documentação necessária para que possam participar do cumprimento de sentença por meio da assistência jurídica da ANAFE com o escritório Souza Melo, Faria & Terto.

Depois da leitura da cartilha, os interessados devem preencher até o dia 26/04/2024 o link do formulário para o envio dos documentos para o ajuizamento dos cumprimentos de sentença (Confira aqui XXXXXXXXXXXXXXXXX). São eles:

* Procuração assinada (Confira aqui XXXXXXXXXXXXXXXXX);
* Termo de consentimento (Confira aqui XXXXXXXXXXXXXXXXX);
* Documento de Identificação com foto (RG com CPF, CNH ou carteira funcional);
* Comprovante de residência atualizado; e
* Fichas financeiras de 1993 a 2006.

Ademais, esclarece que a título de honorários contratuais na Ação dos 28,86% será cobrado pelo escritório o valor de 8% (oito por cento) do benefício econômico do exequente - a ser destacado diretamente da RPV/Precatório.

Por fim, para melhor atender a necessidade dos associados da ANAFE, bem como para dar maior celeridade aos ajuizamentos, o escritório Souza Melo, Faria & Terto realizou parceria com empresa especializada na elaboração dos cálculos judiciais dessa matéria e irá ofertá-los de forma gratuita aos exequentes, com o aceite do interessado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as comunicações enviadas à ANAFE, bem como a documentação dos associados, são armazenadas em observância às questões de segurança e privacidade, seguindo rigorosamente as diretrizes do compliance e as regulamentações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Além disso, qualquer dúvida relacionada ao objeto deste chamamento e de outras ações da ANAFE podem ser enviadas por meio dos nossos canais oficiais de atendimento:

Telefone: (61) 3326-1729

E-mail: [assistentejuridico@anafe.org.br/juridico@anafe.org.br](mailto:assistentejuridico@anafe.org.br/juridico@anafe.org.br)